

EDITAL n° 3

Programa de Iniciação Científica – Faculdade Sesi de Educação – 2024

A coordenação do curso de Licenciatura em Linguagens da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o processo de seleção para Iniciação Científica na graduação, com vigência em 2024, no período de 01 de abril a 30 de novembro, regido pela Resolução N° 01/2020 do CEPE, pelo Regulamento da Iniciação Científica e pelo presente Edital.

I- INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrição para o ano de 2022 é de **04 de março a 15 de março de 2024 às 23:59.**

1.2 As inscrições deverão ser feitas através do link: <https://forms.gle/XaWZSY2PNLRMPHKU7>

1.3 O aluno deverá estar regularmente matriculado neste curso de graduação.

II – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Para este Edital, estão disponíveis vagas para as linhas de pesquisa do curso de Linguagens – ver item VI.

2.2 A Iniciação Científica tem duração de 8 meses.

2.2 O aluno deverá ter dedicação de 20 horas semanais ao longo da vigência.

III - FORMA DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para a Iniciação Científica será feita através da **análise do projeto** enviado na inscrição.

3.2 Os docentes do curso irão avaliar os projetos submetidos e estes serão classificados segundo 3 critérios: clareza dos objetivos, delineamento da proposta e temática voltada para o ensino por área de conhecimento do curso em que o aluno está matriculado.

3.3 Serão desclassificados os projetos que não atenderem aos critérios do item 3.2.

3.4 A Iniciação Científica não prevê, neste momento, uma bolsa de estudos, mas, caso elas sejam disponibilizadas, elas serão ofertadas pela ordem de classificação.

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será divulgado no dia **29 de março de 2024**, no site da Faculdade SESI-SP de Educação.

4.2 A assinatura formal será realizada na **Secretaria Acadêmica** no dia 01 de abril de 2024

Parágrafo Único: Não caberá recurso do processo seletivo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Cada aluno poderá submeter apenas um projeto.

5.2 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital, na Resolução N°01/2020, de 19/02/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica.

5.3 Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – Linhas de Pesquisa e Vagas

- Uma (1) vaga - *Juventude, educação e cultura de paz*
- Três (3) vagas - *Literatura: teoria, metodologia e letramento crítico*
- Duas (2) vagas - *Povos Indígenas e Educação: As Linguagens Como Movimento de Descolonização Escolar*
- Três (3) vagas - *Práticas discursivas e constitutivas nos objetos literários*
- Uma (1) vaga - *Livro Didático, Currículo e práticas docente*
- Duas (2) vagas – *Formação de professores de Língua Estrangeira*
- Duas (2) vagas - *Pesquisa e Formação de professores para ensino de Surdos e Construção de material didático*



FACULDADE SESI- SP DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

Paula Cristina Bullio

Coordenadora da Licenciatura em Linguagens Faculdade SESI-SP de Educação

Prof. Dr. Hugo Cesar Bueno Nunes

Supervisor de Graduação da Faculdade SESI-SP de Educação

Luis Paulo Martins

Diretor da Faculdade Sesi de Educação